



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**REGULAMENTO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA O
DIREITO DE USO E EXPLORAÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E
BRINCADEIRAS DO EVENTO CAIPIRATUBA 2024.**

I – FINALIDADE

A parceria entre Secretaria de Turismo e Entidades sem fins lucrativos sediadas no município tem por finalidade:

- Valorizar e estimular as entidades através da participação em eventos realizados pelo município;
- Colaborar com a estrutura financeira para manter as atividades das entidades envolvidas;
- Estimular o convívio e cooperação entre entidades do município;
- Divulgar as entidades através de eventos turísticos;

II – OBJETIVO

- Promover a integração e fomentar o trabalho em equipe das entidades do município durante os dois dias do evento CAIPIRATUBA 2024.

III – LOCAL, HORÁRIO E DATA

- Centro de Eventos de Piratuba
R. Florianópolis, 246 – Piratuba - SC
- 05 e 06 de julho de 2024
- Início no dia 05/07 às 16h
- Início no dia 06/07 às 15h



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

IV – INSCRIÇÃO

- Período de inscrição: 18/06/2024 à 19/06/2024, das 08h às 11h e das 13h30min às 17h;
- Presencialmente na Secretaria de Turismo de Piratuba, em anexo ao Centro de Eventos;
- A escolha para o produto a ser comercializado será realizada através de ordem de inscrição, exceto a barraca que irá comercializar Chopp que será destinada para entidade filantrópica Hospital (Sociedade Beneficente Piratuba/Ipira) e a barraca que irá comercializar Cerveja que será destinada para entidade filantrópica APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais);
- No total serão disponibilizados 12 espaços, com a opção de comercialização de mais de um produto por espaço;
- Caso o número de interessados a participar seja maior do que 12, será montada uma lista de espera, para caso haja alguma desistência;
- No momento da inscrição deverá ser entregue a ficha de cadastro preenchida e assinada pelo responsável da entidade.
- Cada entidade deverá apresentar as seguintes Certidões Negativas de Débitos - CNDs: Certidão Negativa Federal, Certidão Negativa Estadual, Certidão Negativa Municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, Certidão Negativa do FGTS.

V – TAXA DA INSCRIÇÃO / LUCROS

- Não será cobrada taxa de inscrição.
- Os produtos a serem comercializados deverão ter preços (valores) acessíveis para todos, não poderão de forma alguma serem com valores abusivos. A proposta dos valores a serem comercializados deverá ser apresentada à CCO do evento até o dia 24/06/2024 para aprovação. (Ex.: copo de quentão de XXX ml – R\$ XX,XX; massa de pastel média/grande – R\$ XX,XX).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

VI – DA DISPONIBILIZAÇÃO DAS BARRACAS

- As barracas serão disponibilizadas de acordo com a escolha dos produtos, o mapa com a localização de cada uma será definido antecipadamente pela CCO do CAIPIRATUBA 2024.

VII – DOS PRODUTOS A SEREM COMERCIALIZADOS

BARRACA 01	Cachorro quente / cocada	
BARRACA 02	Entrevero / pinhão	
BARRACA 03	Espetinho de carne e doce	
BARRACA 04	Pipoca doce e salgada / maçã do amor / quentão	
BARRACA 05	Pastel / canjica	
BARRACA 06	Pé de moleque (doces de amendoim) / bolo de fubá / nega maluca	
BARRACA 07	Água / refrigerante / drinks	
BARRACA 08	Chopp	Sociedade Beneficente Piratuba / Ipira - Hospital
BARRACA 09	Chopp	Sociedade Beneficente Piratuba / Ipira - Hospital
BARRACA 10	Cerveja	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
BARRACA 11	Cerveja	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
ESPAÇO 12	Brincadeiras típicas. (ex.: pescaria, boca do palhaço, estoura balão, etc;).	

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

- Dúvidas serão avaliadas pela Comissão Organizadora do CAIPIRATUBA 2024, nomeada pelo Decreto Nº 2.201/2024 de 17 de junho de 2024, com efeito de decisões irrevogáveis e indiscutíveis.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CAIPIRATUBA 2024



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**FICHA DE
CADRASTRO
CAIPIRATUBA 2024
PIRATUBA – SC**

RAZÃO SOCIAL: _____

NOME FANTASIA: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE:

NOME _____

CARGO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE FIXO: () _____

TELEFONE CELULAR: () _____

BARRACA	PRODUTO

Assinatura do
Responsável

Dados preenchidos pela Comissão Central

Organizadora Protocolo nº: _____

Data: ____/____/____ Hora: ____:____